DECRETO Nº 2.551 DE 03 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 113.018,84 (Cento e treze mil e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**, para criar e reforçar a dotação orçamentária nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 –PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 –PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
FONTE	**05 – FEDERAL**	
DEST. RECUR.	**500.074**	
ATIVIDADE	2.182 –MANUTENÇÃO CREAS - RECURSO FEDERAL	
	(688) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	912,66
UNIDADE ORÇ.	**02.16 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0024 –APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMILIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
DEST. RECUR.	**510.000 -**	
ATIVIDADE	2.195 –FESTA DA SOLIDARIEDADE - REC. PRÓPRIO	
	(740) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.106,18
TOTAL		**113.018,84**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I) Anulação parcial das dotações abaixo:

ORGÃO	**02 –PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
FONTE	**05 – FEDERAL**	
DEST. RECUR.	**500.074**	
ATIVIDADE	2.182 –MANUTENÇÃO CREAS - RECURSO FEDERAL	
	(687) 3.3.90.30 – Material de Consumo	912,66
UNIDADE ORÇ.	**02.09 – SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0012 –PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
DEST. RECUR.	**110.000 -**	
ATIVIDADE	2.079 – COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
	(235) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.106,18
TOTAL		**113.018,84**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos